



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL VILA RICA

C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45

Município: VILA RICA

DECRETO Nº 121/2023, de 18 de Outubro de 2023.

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA RICA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de VILA RICA e autorização contida na Lei Municipal nº 2002/2023, de 23 de Março de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 23.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.006 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

06.006.10.303.81.2332-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS

R\$23.000,00

2.621.0000800

(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo

23.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

R\$23.000,00

2.621.0000800

(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo

23.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor em 18 de Outubro de 2023, publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 de Outubro de 2023.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL